



PORTARIA Nº028/2025 – FMS

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 101/2025-DLCA, referente a Inexigibilidade Licitação nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Viseu, em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativas direcionadas pelos servidores da secretaria, bem como pelos órgãos de fiscalização seja este o ministério público, orientação quanto à interpretação de legislações relacionadas à saúde pública, sus (sistema único de saúde), contratos de prestação de serviços e parcerias público-privadas, consultoria na elaboração de normas, regulamentos e resoluções administrativas.

A Sr.<sup>a</sup> Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal THAIAN ASSIS RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº 036.652.652-90 e portador do RG nº 6361643, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:


I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 08 de abril de 2025

  
KATIANE SARRAF D. MARQUES  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº004/2025